



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER Nº. 071/2022**

**Comissão: Justiça e Redação**

**Projeto: de Lei nº 067/2022**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia vinte e um do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 067/2022 oriundo do Poder Executivo Municipal.

**EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente.**

**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do Poder Executivo, recomendo sua aprovação

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 28 de novembro de 2022

  
Ademir Borher  
Presidente

  
Marco Aurélio de Oliveira  
Relator

  
Walcir Almeida  
Membro